



**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA
PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL
ANO 2021**

No dia 23 de setembro de 2021, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Geraldo Rodrigues do Nascimento, e o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional, Marcelo Marques de Matos, deram início à correção ordinária na Vara do Trabalho de Goianésia, por meio de videoconferência, na forma regulamentada pela Portaria TRT 18ª/SCR/Nº 812/2020, ocasião em que foram atendidos pelo Excelentíssimo Juiz Titular, Quêssio César Rabelo, e pelo Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho. Ausente, por motivo de férias, a Excelentíssima Juíza Auxiliar, Laiz Alcântara Pereira. O exame dos processos e prazos da unidade pela Corregedoria Regional teve início em 12 de agosto de 2021, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correção ordinária abrange o período compreendido entre 1º.09.2020 e 31.08.2021.

O edital nº 39/2021, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3302/2021, em 08 de setembro de 2021, nas páginas 2/3, tornou pública a correção ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a Vara do Trabalho de Goianésia, adotando-se a modalidade telepresencial, nos moldes disciplinados pela Portaria TRT/SCR/Nº 812/2020, oportunidade em que conversou com o magistrado titular e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA (TELEPRESENCIAL)

A Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Goianésia, o Ministério Público do Trabalho e a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas foram informados da realização da Correição Ordinária nesta Vara do Trabalho, por meio dos Ofícios TRT/SCR Nº 148, 150 e 151, expedidos em 10 de setembro de 2021. Embora regularmente divulgada, a Secretaria da Corregedoria Regional não recebeu pedidos de inscrições para a audiência pública com o Desembargador-Corregedor, por meio de videoconferência, para apresentação de sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara, visando ao aprimoramento da prestação jurisdicional.

3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
Quéssio César Rabelo	10-09-2020	29-09-2020	Férias	2º período de 2017
Quéssio César Rabelo	27-11-2020	16-12-2020	Férias	1º período de 2018

MAGISTRADO	DATA INICIAL	DATA FINAL	MOTIVO	PERÍODOS
Laiz Alcântara Pereira	16-12-2019	12-06-2020	Licença Gestante - Magistrado	-
Laiz Alcântara Pereira	15-06-2020	14-07-2020	Férias	1º período de 2019
Laiz Alcântara Pereira	05-11-2020	24-11-2020	Férias	2º período de 2019
Laiz Alcântara Pereira	18-09-2021	07-10-2021	Férias	1º período de 2020

** Dados extraídos da base de dados do SGM e relativos ao período de 1º.01.2020 a 30.09.2021.*

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

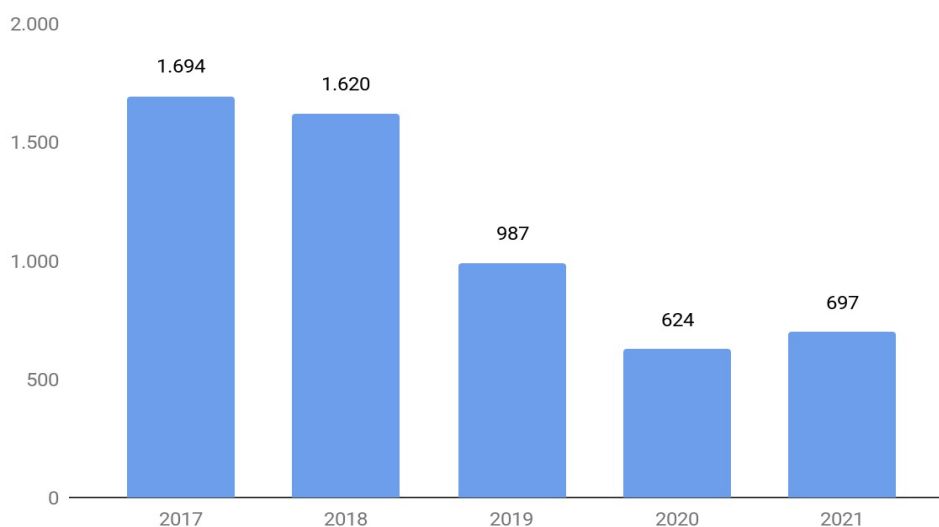


A Vara do Trabalho de Goianésia possui jurisdição sobre os seguintes municípios: **Goianésia (sede da jurisdição), Barro Alto, Jaraguá, Mimoso de Goiás, Padre Bernado, Santa Rita do Novo Destino e Vila Propício.**

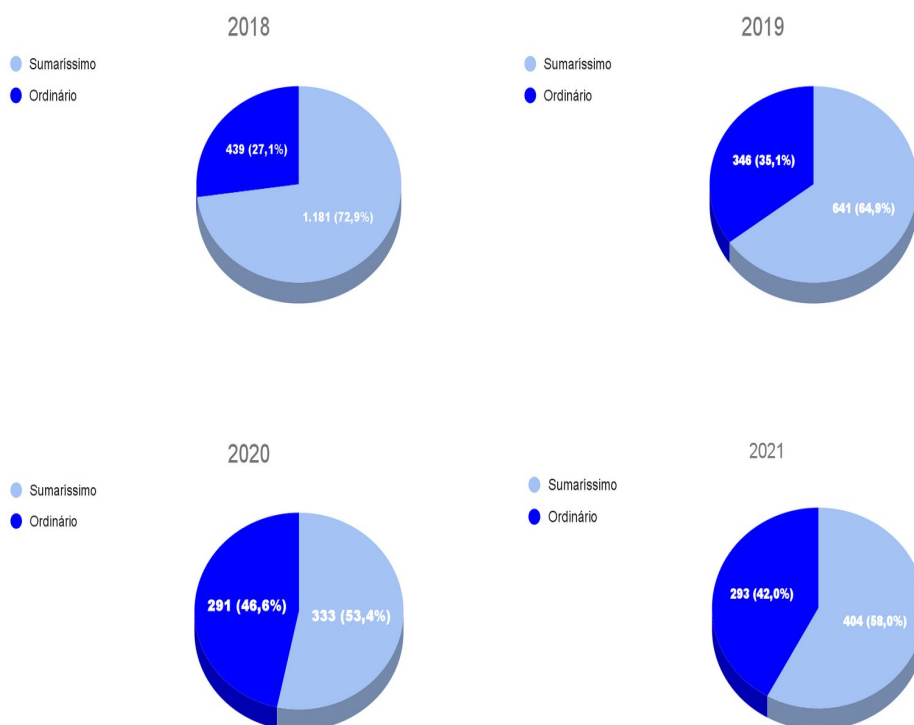
Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Goianésia, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 21% (de 59.549 para 72.045 habitantes¹ em 2021). A cidade de Goianésia se destaca como importante polo de produção sucroalcooleira, além de notável força no campo industrial, com grande diversificação da economia, com destaque para o comércio. A principal atividade econômica do município está voltada para o setor de serviços, seguido da pecuária leiteira e de corte e agricultura com a produção de soja. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2019, o município possui 2.231 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 14.095 pessoas, com salário médio mensal de 2,1 salários mínimos. Cerca de 93% da população vive na área urbana do município.

¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, disponível em www.ibge.gov.br.

Evolução da Demanda Processual

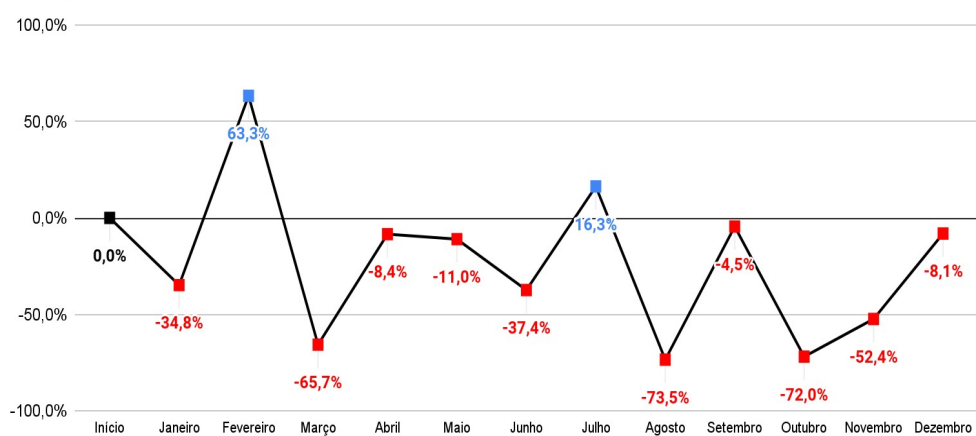


* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a agosto.

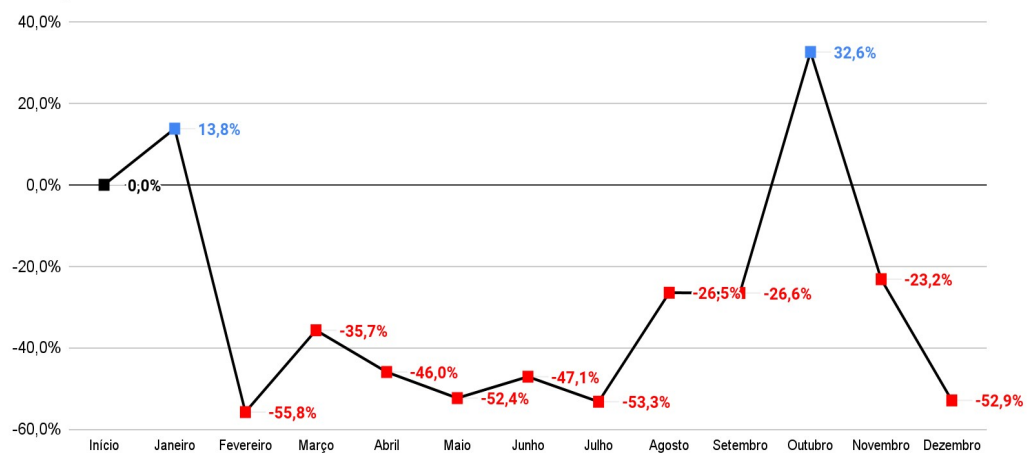


		Sumaríssimo		Ordinário		Total
2019/2018	↓	-540 -45,7%	↓	-93 -21,2%	↓	-633 -39,1%
2020/2019	↓	-308 -48,0%	↓	-55 -15,9%	↓	-363 -36,8%

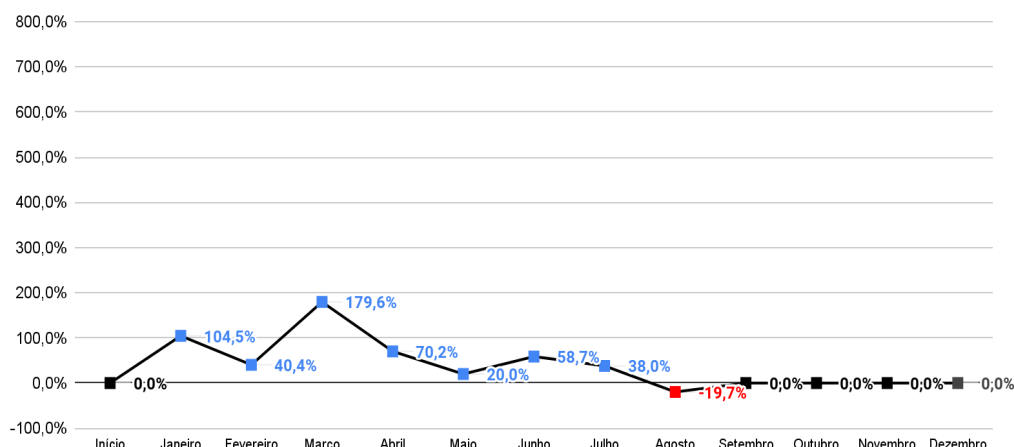
Comparativo 2018 / 2019



Comparativo 2019/ 2020



Comparativo 2020/ 2021



A unidade recebeu, no último exercício (2020), **624 novas ações**. Constatase, em relação ao exercício de 2019, uma queda na movimentação processual de **36,8% (-363 processos)**. Considerado o último triênio (2018/2020), a unidade recebeu, em média, **1.077 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até agosto, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de **1.045 processos**, sinalizando novo crescimento. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela COVID-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade, neste exercício.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as

soluções alternativas de conflito, e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 1º.07.2020 a 30.06.2021, a Vara do Trabalho de Goianésia, analisada em nível nacional e regional, apresentou o seguinte desempenho: **119º lugar, entre 707 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; e 7º lugar entre 16 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual.**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2017 a Jun/2020	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
09a - PR -> Francisco Beltrão - 01a Vara	1001 a 1500	0,1266	0,3433	0,3898	0,4161	0,4400	0,3431	105º
13a - PB -> Campina Grande - 01a Vara	1001 a 1500	0,1070	0,3185	0,4633	0,3836	0,4433	0,3432	106º
08a - PA e AP -> Belém - 06a Vara	1001 a 1500	0,1369	0,4623	0,3541	0,3365	0,4291	0,3438	107º
22a - PI -> Bom Jesus - 01a Vara	1001 a 1500	0,1414	0,3290	0,5094	0,4852	0,2541	0,3438	108º
03a - MG -> Belo Horizonte - 19a Vara	1001 a 1500	0,2606	0,6703	0,3229	0,1907	0,2755	0,3440	109º
09a - PR -> Cascavel - 01a Vara	1001 a 1500	0,1938	0,3764	0,3952	0,4114	0,3550	0,3464	110º
03a - MG -> Santa Luzia - 01a Vara	1001 a 1500	0,2839	0,4372	0,3626	0,3388	0,3126	0,3470	111º
03a - MG -> Poços de Caldas - 02a Vara	1001 a 1500	0,2190	0,3064	0,5648	0,3393	0,3076	0,3474	112º
01a - RJ -> São João de Meriti - 01a Vara	1001 a 1500	0,1851	0,3308	0,4164	0,3836	0,4213	0,3474	113º
02a - SP -> Diadema - 04a Vara	1001 a 1500	0,2275	0,3020	0,4063	0,4578	0,3471	0,3481	114º
03a - MG -> Belo Horizonte - 25a Vara	1001 a 1500	0,2257	0,3568	0,4955	0,2967	0,3691	0,3488	115º
09a - PR -> Porecatu - 01a Vara	1001 a 1500	0,2448	0,3894	0,4123	0,3778	0,3208	0,3490	116º
13a - PB -> Campina Grande - 07a Vara	1001 a 1500	0,1239	0,2503	0,5724	0,3972	0,4044	0,3496	117º
09a - PR -> Toledo - 01a Vara	1001 a 1500	0,1646	0,4194	0,3146	0,4586	0,3955	0,3506	118º
18a - GO -> Goianésia - 01a Vara	1001 a 1500	0,1554	0,2837	0,4340	0,4356	0,4472	0,3512	119º
08a - PA e AP -> Belém - 14a Vara	1001 a 1500	0,1522	0,3407	0,3345	0,4606	0,4700	0,3516	120º
08a - PA e AP -> Belém - 04a Vara	1001 a 1500	0,1339	0,2840	0,4187	0,4475	0,4766	0,3521	121º
06a - PE -> Jaboatão dos Guararapes - 02a Vara	1001 a 1500	0,4142	0,5985	0,2358	0,2943	0,2181	0,3522	122º
18a - GO -> Anápolis - 03a Vara	1001 a 1500	0,2382	0,3861	0,4402	0,4126	0,4858	0,3926	3º
18a - GO -> Anápolis - 02a Vara	1001 a 1500	0,2610	0,4904	0,4587	0,3864	0,3694	0,3932	4º
18a - GO -> Inhumas - 01a Vara	1001 a 1500	0,5299	0,3958	0,3571	0,2762	0,5011	0,4120	5º
18a - GO -> Itumbiara - 02a Vara	1001 a 1500	0,3264	0,5980	0,5001	0,4437	0,4384	0,4613	6º
18a - GO -> Goianésia - 01a Vara	1001 a 1500	0,3354	0,4078	0,5252	0,5653	0,5469	0,4761	7º
18a - GO -> Itumbiara - 01a Vara	1001 a 1500	0,3509	0,6512	0,4492	0,4558	0,5348	0,4884	8º
18a - GO -> Rio Verde - 01a Vara	1001 a 1500	0,2483	0,5994	0,4609	0,5856	0,5651	0,4919	9º
18a - GO -> Rio Verde - 03a Vara	1001 a 1500	0,2864	0,5431	0,6044	0,5900	0,4922	0,5032	10º
18a - GO -> Anápolis - 04a Vara	1001 a 1500	0,4930	0,4908	0,4608	0,5723	0,6424	0,5319	11º
18a - GO -> Jataí - 01a Vara	1001 a 1500	0,5056	0,4580	0,5599	0,6567	0,6050	0,5570	12º
18a - GO -> Quirinópolis - 01a Vara	1001 a 1500	0,4192	0,7085	0,5047	0,6051	0,5668	0,5609	13º
18a - GO -> Anápolis - 01a Vara	1001 a 1500	0,7224	0,5733	0,5745	0,4293	0,6089	0,5817	14º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

TIPO	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Inicial	1	0,08	0,00
Instrução	233	19,42	0,97
ATC - Conhecimento	479	39,92	2,00
ATC - Execução	48	4,00	0,20
Média	190	16	1

Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 240 dias úteis no período correccionado.

Últimas Audiências Designadas		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial/Conciliação	outubro/2021	outubro/2021
Instrução	novembro/2021	novembro/2021

* Dados extraídos do sistema PJe em 16.09.2021.

Os atos presenciais, incluídas as audiências, foram suspensos neste Egrégio Regional em 18/03/2020, em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia provocada pela COVID-19 (PORTARIA TRT 18ª GP/SCR Nº 643/2020).

Analisadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que, no período que antecedeu ao mencionado estado de calamidade, os magistrados atuantes nessa Vara do Trabalho compareciam habitualmente à unidade e realizavam audiências em semanas alternadas, de segunda a quinta-feira, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 32, II, da CPCGJT.

A partir de 4/5/2020, foram retomadas as audiências pela via telepresencial, nos termos da Portaria Conjunta TRT18ª/GP/SCR/Nº 797/2020.

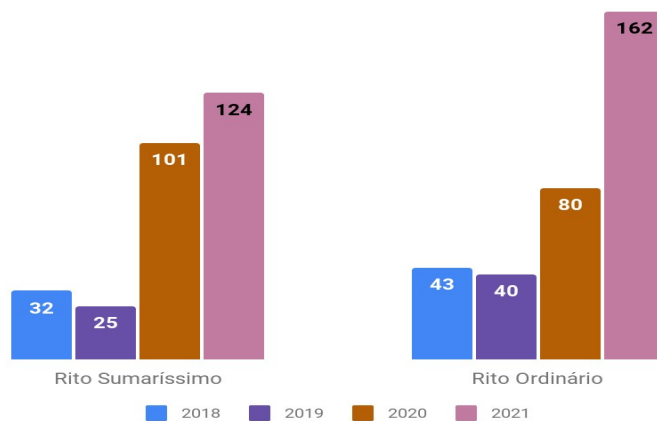
Segundo informações colhidas perante a direção da unidade: *“Antes da pandemia, a pauta era montada com audiências iniciais e de instrução, entre 08 e 12 audiências por dia, de 3 e 4 dias por semana entre segunda e quinta-feira, conforme a necessidade (volume de distribuição de processos). Atuação dos Juízes Titular e Auxiliar em semanas alternadas. Durante a pandemia, a região de Goianésia permaneceu quase todo o período na ETAPA VERMELHA, com exceção de poucas semanas nas ETAPAS LARANJA/AMARELA. Foram dispensadas as audiências*

iniciais e expedidas notificações para apresentação de defesa no prazo de 15 dias (adoção do procedimento autorizado pelo art. 6º do Ato nº 11/2020 da GCGJT e no art. 8º, §2º, da Portaria nº 797/2020-GP/SCR do TRT da 18ª Região). Com isso, houve substancial redução do volume das audiências iniciais, com adoção de pautas flexíveis para as audiências de conciliação e de instrução, conforme a necessidade (distribuição e, principalmente, disponibilidade dos processos para audiências telepresenciais de instrução ou, em caso de eventual recusa das partes, designação de audiências telepresenciais de conciliação. Passaram a ser realizadas entre 05 e 10 audiências de conciliação e/ou de instrução por dia, cerca de 03 ou 04 dias por semana entre segunda e quinta-feira, a depender da necessidade (disponibilidade de processos). Nada obstante, em alguns dias ou semanas, pode haver variações significativas, como verificado, a título de ilustração, nos dias 14.06.2021 (29 audiências de conciliação) e 15.06.2021 (32 audiências de conciliação), envolvendo reclamações semelhantes em face do IBGH e ESTADO DE GOIÁS. Os Juízes Titular e Auxiliar passaram a presidir as audiências em todas as semanas, com divisão da pauta em horários matutino e vespertino". Analisado o relatório correspondente no sistema SAOPJE, verificou-se que a unidade realizou neste ano um total de 212 audiências de instrução (dados até 16.09.2021).

Assim, constatou o Desembargador-Corregedor que, levando-se em conta os efeitos negativos causados na prestação jurisdicional, a partir da pandemia provocada pela COVID-19, os magistrados desta Vara do Trabalho vêm se esforçando para manter a regularidade das audiências de instrução. E, nesse sentido, merece registro o fato de que a Vara do Trabalho de Goianésia, malgrado o cenário de pandemia, conseguiu reduzir o seu estoque de processos, de 276, ao final de 2020, para 234 até 08/09/2021, logrando êxito também no cumprimento parcial da Meta 1 do CNJ neste exercício, como se verá adiante.

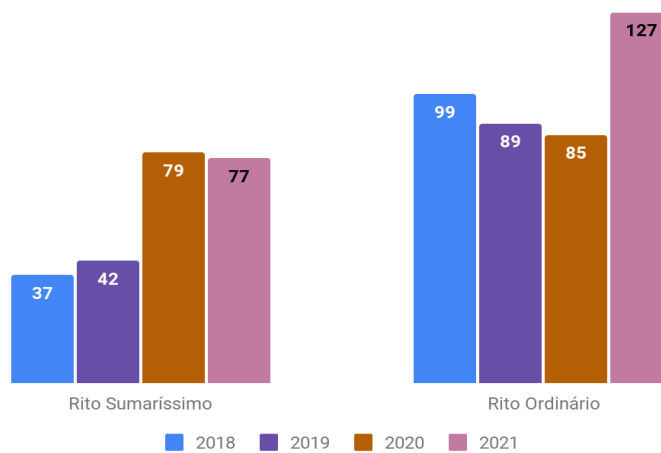
5.3 FASE DE CONHECIMENTO

Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a 1ª Audiência (INI/UNA)

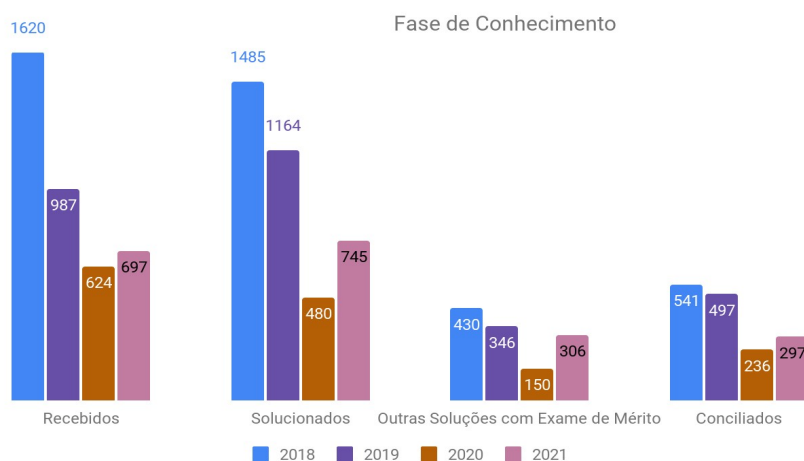


* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a agosto.

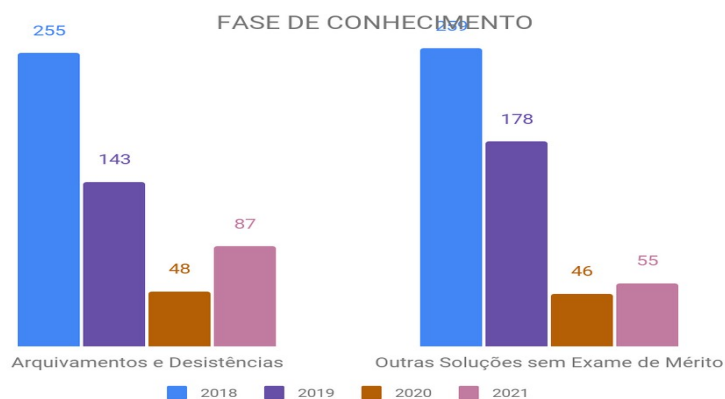
Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença



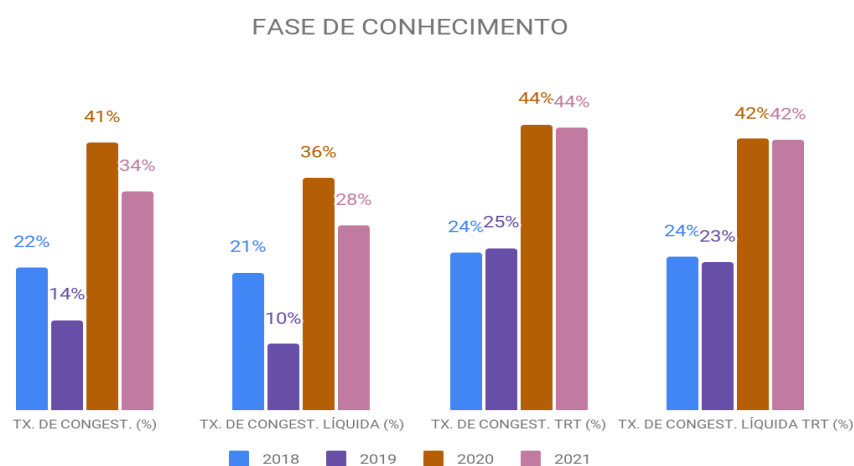
* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a agosto.



* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a agosto.

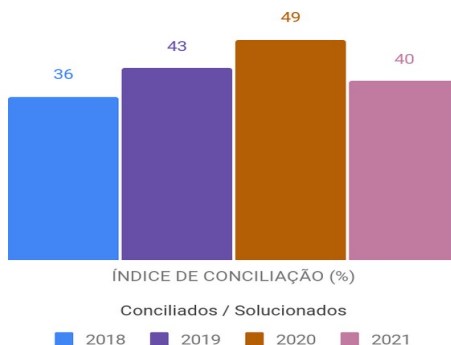


* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a agosto.



* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a agosto.

Fase de Conhecimento



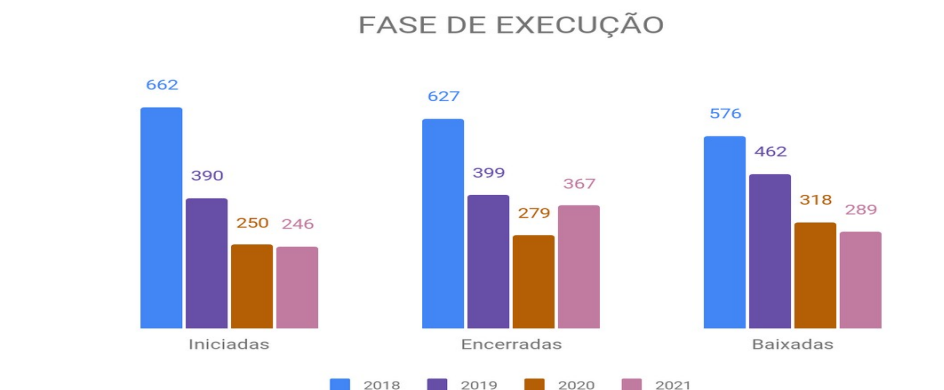
* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a agosto.

PROCESSOS SEM JULGAMENTO	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2018	7
2019	28
2020	39
2021	152
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	226
TEMPO MÉDIO	315 dias

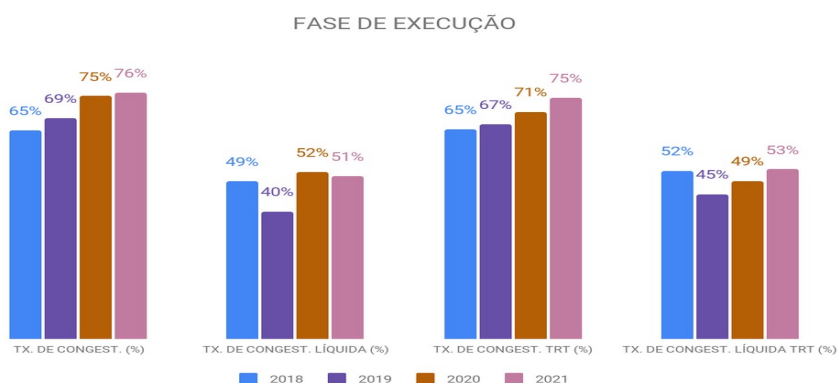
As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram um efetivo controle do prazo médio de duração dos processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário, sempre em patamares inferiores a 90 e 180 dias, respectivamente, conforme recomendado pela Corregedoria Regional. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo), no rito sumaríssimo, que era de **42 dias** em 2019, sofreu acréscimo, em 2020, chegando a **79 dias**, tendo sido alterado neste exercício (até o mês de agosto) para **77 dias**; no rito ordinário, a média desceu, de **89 dias** em 2019, para **85 dias** em 2020 e, em 2021 (até o mês de agosto), passou para **127 dias**. O Desembargador-Corregedor recomendou aos magistrados atuantes nesta unidade que mantenham os prazos médios da entrega da prestação jurisdicional em patamares inferiores à meta estabelecida pela Corregedoria Regional. A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correccionado observa fielmente a ordem cronológica dos processos ajuizados. Quanto ao estoque de processos, o **Desembargador-Corregedor**

determinou a identificação dos processos ainda pendentes de solução em relação ao ano de 2018, especificando as razões de ainda não terem sido solucionados, no prazo de 15 (quinze) dias. Por fim, reconhecendo que o incremento dos prazos médios sofreu influência do inevitável represamento de processos, decorrente da pandemia provocada pela COVID-19, o **Desembargador-Corregedor enalteceu o trabalho dos magistrados titular e auxiliar que, mesmo diante de um cenário de pandemia, obteve êxito na redução do estoque de processos na unidade, de 276, ao final de 2020, para 234 até 08/09/2021. Dessa forma, malgrado o tempo de duração dos processos haja aumentado em relação ao exercício anterior, permanece em um patamar que pode ser considerado célere (103 dias).**

5.4 FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a agosto.



* Os dados de 2021 referem-se aos meses de janeiro a agosto.

No exercício de 2020, a Vara do Trabalho de Goianésia iniciou 250 execuções e baixou 318, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 52%, acima da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade, alertou os Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados os seguintes convênios: SISBAJUD, RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF e CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF (item **6.1 do Relatório de Correição**). O Desembargador-Corregedor, visando à continuidade do bom desempenho da unidade na fase executória, recomendou que a unidade continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, fazendo uso de todos os convênios, independentemente de solicitação da parte.

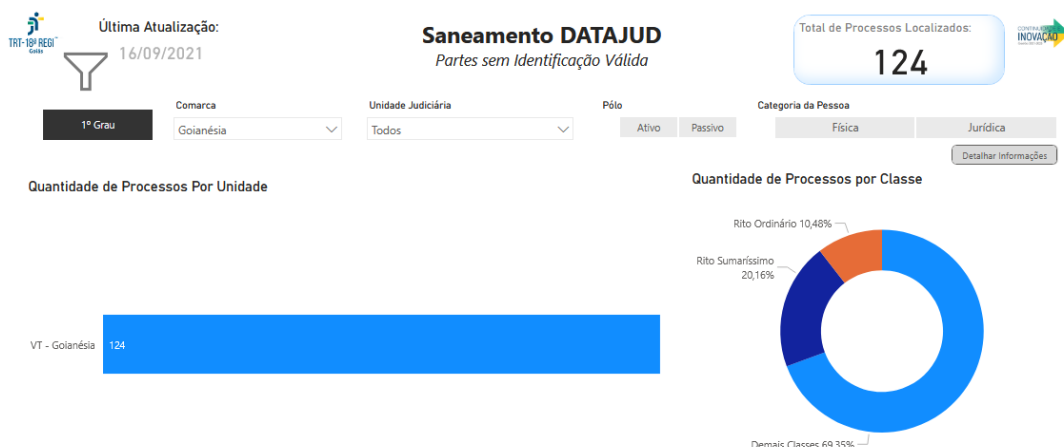
5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ	
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
42	10

* Dados extraídos do sistema SAOPJE em 16.09.2021.

Na última visita correcional, a unidade possuía 42 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF, ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **10 registros** nessa condição.

Já o painel de Saneamento DATAJUD, por sua vez, informa que foram localizados **124 processos** com partes sem identificação válida.



O Desembargador-Corregedor **concedeu à Secretaria da Vara o prazo de 15 dias para que verifique a necessidade de regularização dessa informação no sistema DataJud.**

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correção ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correção.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

Na última visita correcional, o Desembargador-Corregedor não fez nenhuma recomendação para esta Vara do Trabalho, diante da total regularidade dos trabalhos.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Diretor de Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de

Secretaria desta unidade, orientações gerais visando à manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 **Recomendações decorrentes desta visita correcional**

Diante das ocorrências verificadas durante esta visita correcional, o Desembargador-Corregedor recomendou:

8.1.1 A observância à **RECOMENDAÇÃO Nº 4/2018** da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que dispõe acerca da prolação de decisões líquidas na fase de conhecimento, visando dar maior agilidade à fase de execução (item **7 – 6 do Relatório de Correição**).

9 **LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES**

A Vara do Trabalho de Goianésia conta com um quadro de 12 servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, não possuindo claro de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de 2018/2020, a Vara do Trabalho de Goianésia recebeu **1.077 processos/ano**. O ANEXO III da Resolução 63/2010 do CSJT prevê, para as unidades com movimentação entre 1.001 e 1.500 processos ao ano, um quadro de 9 a 10 servidores (descontados os 2 calculistas). O artigo 7º do mesmo diploma legal prevê ainda: *“Além do quantitativo de servidores previsto no Anexo III, as Varas do Trabalho que não disponham de Central de Mandados e recebam até 1.000 (mil) processos por ano poderão contar com até dois servidores ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, e as que recebam acima de 1.000 (mil) processos poderão contar com até três...”*. Diante disso, o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui um quadro de lotação adequado ao aludido diploma normativo.

No que respeita às servidoras que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por elas desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2020

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente).

Meta 1 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo da Meta	Grau de Cumprimento
621	474	4	8	76,8%	-144	76,7%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2020, a Vara do Trabalho de Goianésia atingiu o percentual de **76,7%**, no cumprimento dessa meta (621 processos recebidos e 474 solucionados), índice inferior àquele registrado em 2019 (120,9%). O cenário vivenciado em 2020 não permitiu uma avaliação mais acurada da produtividade da Vara do Trabalho, especialmente pelas dificuldades relacionadas com as audiências telepresenciais.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018). (cumprida)

Meta 2 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
294	0	0	0	294	100,0%	23	108,7%

IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 294 processos distribuídos até 31/12/2018, pendentes de solução, os quais foram solucionados até o final de 2019. No exercício de 2020, não foi registrada a entrada de processos na meta, atingindo a unidade o percentual de **108,7%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018. (cumprida)

Meta 3 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA									
Conc. 2017	Sol. 2017	Conc. 2018	Sol. 2018	Biênio 2017-2018	Conciliados	Solucionados	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
924	1.811	560	1.226	48,86%	245	432	56,7%	50	126,0%

*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2017/2018, foi de 48,86%. Em 2020, o índice de conciliação foi de **56,7%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **126%**. O Desembargador-Corregedor reconheceu o excelente índice e parabenizou os magistrados e servidores pelo atingimento da meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente).

Meta 5 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
250	318	406	254	79,1%	-85	78,9%

*IE = Índice de Execuções

No exercício de 2020, foram iniciadas 250 execuções na unidade, tendo sido acrescido nessa contagem mais 406 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se ainda que 254 processos saíram da meta e outros 318 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **78,9%**.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
2	0	0	0	2	100,0%	0	105,3%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

A Vara do Trabalho de Goianésia julgou, até o final de 2019, todas as ações coletivas distribuídas até 31/12/2017, pendentes de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **105,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo atingimento da meta.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior). (cumprida)

Meta 7 - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA							
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
4	8	2	0	11	130,7%	0	130,7%

*IRA = Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possuía 4 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2019, pendentes de solução. No exercício de 2020, a unidade recebeu mais 8 processos e julgou 11, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **130,7%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo excelente desempenho.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2020 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2018, em 2%). **(cumprida)**

Meta Específica - 2020 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA					
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento
474	38.282	57	81	59	142,1%

*TMDP = Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2018, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 140 dias. Particularmente na Vara do Trabalho de Goianésia, o prazo médio em 2018 foi 57 dias. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2020, foi **81 dias**.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2021

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente). **(cumprida no período)**

Meta 1 - 2021 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
696	728	21	32	106,3%	42	106,1%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a agosto, a

unidade atingiu o percentual de **106,1%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo resultado parcial alcançado.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019). (cumprida)

Meta 2 - 2021 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anterior	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
98	19	19	9	84	94,9%	1	102,0%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 98 processos distribuídos até 31/12/2019, pendentes de solução, dos quais 84 foram solucionados até o final de 2020. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de agosto, a unidade solucionou mais 9 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **102%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores pelo resultado alcançado, encarecendo, todavia, a continuidade na solução preferencial dos processos mais antigos.

Meta 3 – Estimular a conciliação (aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%). (cumprida no período)

Meta 3 - 2021 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA									
Conc. em 2018	Sol. em 2018	Conc. em 2019	Sol. em 2019	Conciliados	Solucionados	Biênio 2018/2019	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
560	1.226	505	1.015	302	648	47,52%	46,6%	0	100,0%

*IConc = Índice de Conciliações

O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2018/2019, foi de 47,52%. Até o mês de agosto deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **46,6%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **100%**. O Desembargador-Corregedor encareceu aos magistrados a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Reduzir a taxa de congestionamento (reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a

2019. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%). (cumprida no período)

Meta 5 - 2021 - VARA DO TRABALHO DE GOIANÉSIA									
Baixados	Pendentes	Suspensos	TCLNF 2021	TCLNFISC 2019	TCLC	BARREIRA TCLC	TCLNF	BARREIRA TCLNF	GC
1.264	1.267	706	30,7%	29,2%	23,8%	40,0%	42,0%	65,0%	100,0%

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal;

TCLC - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento;

TCLNF - Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Execução, considerando-se apenas Execução Não Fiscal.

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a agosto, a unidade atingiu o percentual de **100%** no cumprimento da meta em questão. O Desembargador-Corregedor destacou que a taxa de congestionamento líquida da unidade, nas fases de conhecimento e de execução, encontra-se abaixo dos limites estabelecidos como cláusula de barreira, de 40% e 65%, respectivamente, parabenizando os magistrados e servidores pelo excelente resultado parcial alcançado.

12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com o Excelentíssimo Juiz Titular, por meio de videoconferência, expondo-lhe os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhe a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. O magistrado agradeceu a oportunidade e elogiou o trabalho da Corregedoria, que tem atuado em parceria com as Varas do Trabalho na busca do aperfeiçoamento da prestação jurisdicional. Disse que se empenhará para dar cumprimento às recomendações feitas nesta ata, com o apoio do Diretor de Secretaria. Elogiou o trabalho do Senhor Diretor de Secretaria, bem como dos demais servidores da unidade, que não têm medido esforços para manter a regularidade dos trabalhos neste juízo. Informou também que os processos de 2018 ainda pendentes de solução, assim permanecem por circunstâncias alheias à vontade dos magistrados, mas que ficará atento quanto à retomada da marcha processual, assim que possível. Por fim, disse que avaliará novamente a sugestão de se proferir sentenças líquidas. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

12.1 A Vara do Trabalho de Goianésia registrou baixa em sua demanda

processual no exercício de 2020, havendo a sua movimentação sofrido uma considerável queda de 36,8% (-363 processos). Considerado o último triênio (2018/2020), a unidade recebeu, em média, 1.077 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até agosto, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de 1.045 processos. Nada obstante, em face das alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela Covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual desta unidade, neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é rigorosamente observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional, nos processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário, ao final do exercício de 2020 e em 2021 (até o mês de agosto), ficou abaixo do limite fixado pela Corregedoria Regional, que é de 90 e 180 dias, respectivamente. O Desembargador-Corregedor enalteceu o trabalho dos magistrados titular e auxiliar que, mesmo diante de um cenário de pandemia, lograram êxito na redução do estoque de processos na unidade, reduzindo-o de 276 processos, ao final de 2020, para 234 até 08/09/2021. Dessa forma, malgrado o tempo de duração dos processos haja aumentado em relação ao exercício anterior, permanece em um patamar que pode ser considerado célere (103 dias);

12.2 Foi recomendado ainda aos magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho a prolação de sentenças líquidas, conforme **Recomendação nº 4/GCGJT**, já noticiada pela Corregedoria Regional por meio do ofício-circular nº 6/2019, havendo o Desembargador-Corregedor ressaltado que esse procedimento **não é obrigatório**, mas de grande importância na fase de conhecimento por conferir agilidade à fase de execução, bem como dar efetividade ao princípio da duração razoável do processo. Ademais, a prolação de sentenças líquidas constitui procedimento aferido pelo Eg. Tribunal Pleno, nos processos de promoção e acesso ao 2º grau, conforme artigo 11, II, “c” da Resolução Administrativa nº 54-A/2013 deste Tribunal;

12.3 A correção realizada na Vara do Trabalho de Goianésia revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados titular e auxiliar. O Diretor de Secretaria, Edmilson Callos Galdino, mostrou-se diligente e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional. A propósito disso, mereceu especial registro a diligente atuação da Secretaria na condução dos processos e a organização e zelo na execução de seus misteres;

12.4 O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores lotados na Vara do Trabalho de Goianésia pela diligente atuação no **Projeto Garimpo**, registrando que a Unidade finalizou as liberações de todos os processos indicados no Ofício Circular n.º 23/2019 (PA n.º 1873/2021);

12.3 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

12.4 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juízes Quéssio César Rabelo, Titular, e Laiz Alcântara Pereira, Auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal, em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça, em 2020, para a Justiça do Trabalho. A Vara do Trabalho de Goianésia cumpriu 5 das 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, deixando de cumprir as metas 1 e 5, certamente por circunstâncias relacionadas às diversas medidas preventivas adotadas em razão da pandemia. O Desembargador-Corregedor considerou bom o desempenho da unidade, parabenizando os magistrados titular e auxiliar, bem como os servidores da Secretaria, pela rigorosa observância das orientações repassadas pela Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho. Já em relação a este exercício, a unidade, até o mês de agosto, vem cumprindo todas as 4 metas nacionais, inclusive a Meta 1, demonstrando redução no estoque de processos da Vara do Trabalho, fruto do comprometimento e operosidade dos magistrados que aqui atuam. Para este exercício, diante dos percalços ainda enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à Covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelos magistrados e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível, para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 16 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento
Corregedor do TRT da 18ª Região